



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº. 144, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

*“Dispõe sobre a criação da comissão permanente para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de implementação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica pública do município de Jateí/MS, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação, adequação e acompanhamento e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação, e o Art. 2 da Lei Complementar nº 020, de 10 de abril de 2007 - Plano Municipal de Educação e a Lei Federal nº 11738/2008 (Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica)

**RESOLVE:**

**Art.1º** Criar a Comissão Permanente para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Jateí/MS.

**Art.2º** A Comissão realizará no mínimo 01 (uma) reunião mensal para o exercício de suas atividades.

**Art. 3º** A Comissão será constituída pelos seguintes representantes municipais:

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

### Gabinete do Prefeito

- a) Fernando Camilo do Carmo – Titular
- b) Cristiane Pereira de Souza Garcia – Suplente

#### **II. Representante da Procuradoria Jurídica:**

- a) Hedderson Albuquerque Munhoz – Titular

#### **III. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**

- a) Antonio Araujo Dionizio – Titular
- b) Valmir Tomaz de Matos – Suplente

#### **IV. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:**

- a) Agenor Pereira dos Reis - Titular
- b) Erlaine Teixeira dos Santos – Suplente

#### **V. Representantes do Departamento de Licitação e Orçamento:**

- a) Celio Aparecido Balasso – Titular
- b) Marcio De Andrade Thomaz – Suplente

#### **VI. Representantes do Departamento Municipal de Gestão de Pessoal e de RH:**

- a) Dayana Silva Vieira – Titular
- b) Telma Cristina Barbosa Gandine – Suplente

#### **VII. Representante dos Professores:**

Titulares:

- a) Aurenir Lacerda da Silva
- b) Edinez Bilio Amorim
- c) Samuel Batista da Silva

Suplentes:

- d) Valeria Aparecida Coquetti Torezan
- e) Helio Sampaio Gomes
- f) Odair Ferreira Marim

#### **VIII. Representante dos Diretores e Coordenadores:**

Titulares:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

- a) Maria Raimunda Bezerra
- b) Jociane Aparecida Ferreira P. de Andrade

Suplentes:

- c) Valmir Domingos da Silva
- d) Iracema Coelho de Araújo

**Art. 4º.** São atribuições da Comissão:

- I. Realizar estudos sobre o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, observando-se a legislação Federal e Municipal.
- II. Elaborar propostas de adequações, caso necessário, a legislação vigente;
- IV. Desempenhar outras atribuições afins.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da Administração Pública Municipal, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de abril de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal